

RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO INCAPER – CICLO 2025/2026
Concessão de Licença para Frequência em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, considerando as disposições contidas no Decreto nº 5331-R, de 10 de março de 2023, torna público o resultado preliminar do **processo de seleção - ciclo 2025/2026**, para os servidores interessados na concessão de licença para frequência em curso de pós-graduação *stricto sensu*, prevista no artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, durante o período de 01/07/2025 a 30/06/2025, mediante as condições estabelecidas no edital n.º 001/2025.

1. DA RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III

1.1 Considerando o item 11.4 do edital n.º 001/2024, que prevê que a pontuação final da seleção é de no máximo 100 (cem) pontos:

Onde se lê (Anexo I e Anexo II):

	PONTUAÇÃO
Subtotal I.1	
Subtotal I.2	
Subtotal I.3	
Subtotal I.4	
Subtotal I.5	
TOTAL	

Leia-se (Anexo I e Anexo II):

	PONTUAÇÃO
Subtotal I.1	
Subtotal I.2	
Subtotal I.3	
Subtotal I.4	
Subtotal I.5	
TOTAL (MÉDIA)	

Onde se lê (Anexo III):

	PONTUAÇÃO
Subtotal I.2	
Subtotal I.3	
Subtotal I.4	
Subtotal I.5	
Subtotal I.6	
TOTAL	

Leia-se (Anexo III):

	PONTUAÇÃO
Subtotal I.2	
Subtotal I.3	
Subtotal I.4	
Subtotal I.5	
Subtotal I.6	
TOTAL (MÉDIA)	

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo 2025/2026, na seguinte ordem: NF/Vínculo, nome, pontuação no processo de seleção em ordem decrescente de classificação preliminar, observados os critérios de desempate e arredondamento:

2.1.1. Vagas destinadas aos servidores da Ater:

Não houve inscritos.

2.1.2. Vagas destinadas aos servidores da Pesquisa:

NF/Vínculo	Nome	Pontos	Class.	Titulação pretendida
2822830/1	Paulo Sérgio Volpi	62.00	1	Mestrado
3548546/1	Pedro Henrique Bonfim Pantoja	58.00	2	Doutorado
3553108/1	Thábata Teixeira Brito de Medeiros	56.70	3	Doutorado

A candidata Fabíola Lacerda de Souza Barros (NF 3410293/1) foi eliminada da seleção por não ter atendido ao Edital 001/2025.

2.1.3. Vagas destinadas aos servidores do Suporte:

Não houve inscritos.

3. DOS RECURSOS

3.1 O servidor candidato poderá interpor recurso ao Comitê de Pós-Graduação do Incaper, referente à publicação do resultado preliminar, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital com o resultado preliminar na área de Gestão de Pessoas, no site do Incaper.

3.2 O servidor deverá interpor o recurso por meio do Formulário Recurso de Avaliação para a Seleção - RAS (Anexo V) e, exclusivamente, por E-Docs à Gerência de Pessoas do Incaper (GP-Área de Desenvolvimento de Pessoal).

3.3 O recurso deverá ser decidido pelo Comitê de Pós-Graduação do Incaper no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

3.4 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 09 de julho de 2025.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Diretor-Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

DIRETOR GERAL

INCAPER - INCAPER - GOVES

assinado em 09/07/2025 13:21:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2025 13:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAKCHASLEY SPAVIER FERREIRA (MEMBRO (COMITE DE POS-GRADUACAO DO INCAPER) - INCAPER - INCAPER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K7WM7N>